

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE JULHO DE 2015

Nº 129

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

53ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 03- CARGO 38 – ARTE EDUCADOR  
8º COLOCADO – LEANDRO ALVES GARCIA

## SAAE

PORTARIA Nº 148/2015 de 13 de julho de 2015.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. VALENCIA DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 013, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 12 à 28 de junho de 2015, substituindo o servidor do Escritório de Atendimento ao Público da localidade de Santo Antonio do Potengi, que entrará em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 13 DE JULHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## LEGISLATIVO

### TERMO DE ADEQUAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL Pregão Presencial 04/2015.

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de 2015 a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.427.998/0001-80, com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/ RN, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Excelência o Senhor Presidente Vereador Raimundo Mendes Alves, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.466.084-20 e RG nº 316137 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Bel. Tomaz Landim, 1034, Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, celebram a presente adequação à Ata de Registro de Preços (ARP), datada de 10/03/2015 decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL processada nos termos do Processo Administrativo nº 105/2015, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. O artigo 6º da Ata de Registro de Preços (ARP), datada de 10/03/2015 decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL processada nos termos do Processo Administrativo nº 105/2015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| EMPRESA: Flor e Oliveira LTDA   |                     |                          |  |                      |
|---|---------------------|--------------------------|--|----------------------|
| CNPJ: 12.689.295.0001/34  |                     | Telefone: 3271-1296/2552 | e-mail: postointegracao@supercabo.com.br |                      |
| Endereço: Av. Eustáquio Alves de Farias, 75ª Ferreiro Torto, Macaíba/RN |                     |                          |  |                      |
| Item  | Quantidade Estimada | Descrição                | Marca                                    | Preço Unitário (R\$) |
| 1   | 130.370             | Gasolina Comum           | BR-Petrobras                             | 3,31                 |
| 2   | 14.485              | Etanol                   | BR-Petrobras                             | 2,63                 |

Art. 2º. As partes ratificam as cláusulas antes avençadas não retificadas na presente adequação.

Art. 3º. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrei \_\_\_\_\_, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es). RAIMUNDO MENDES ALVES - Vereador Presidente; ÓRGÃO GERENCIADOR. Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Representante: Raimundo Mendes Alves; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete Ver. Adelson Martins Representante: Adelson Martins; Gabinete Ver. Alexandre Carlos Cavalcanti Neto, Representante: Alexandre Carlos Cavalcanti Neto; Gabinete Ver. Arlete de Moura Rolim Silva; Representante: Arlete de Moura Rolim Silva; Gabinete Ver. Edmilson Gomes da Costa; Representante: Edmilson Gomes da Costa; Gabinete Ver. Edson Arcanjo da Silva; Representante: Edson Arcanjo da Silva; Gabinete Ver. Edson Valban Tinoco de Oliveira; Representante: Edson Valban Tinoco de Oliveira; Gabinete Ver. Eraldo Daniel de Paiva; Representante: Eraldo Daniel de Paiva; Gabinete Ver. Francimário Pereira Dantas; Representante: Francimário Pereira Dantas; Gabinete Ver. Geraldo Veríssimo de Oliveira; Representante: Geraldo Veríssimo de Oliveira; Gabinete Ver. Gerson Bezerra de Souza; Representante: Gerson Bezerra de Souza; Gabinete Ver. João Maria Ferreira da Silva; Representante: João Maria Ferreira da Silva; Gabinete Ver. Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu; Representante: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu; Gabinete Ver. Raimundo Eudócio da Mota; Representante: Raimundo Eudócio da Mota; Gabinete Ver. Raimundo Mendes Alves; Representante: Raimundo Mendes Alves; Gabinete Ver. Raimundo Nonato de Queiroz; Representante: Raimundo Nonato de Queiroz; Gabinete Ver. Tarcísio Fernandes de Oliveira; Representante: Tarcísio Fernandes de Oliveira; Gabinete Ver. Raphael Melo Gadelha de Lima; Representante: Raphael Melo Gadelha de Lima; PELA EMPRESA: Flor e Oliveira LTDA CNPJ: 12.689.295.0001/34

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br